

PROJETO DE LEI

Nº 317/2012

Lei Nº 10.251

AUTÓGRAFO Nº 339/12

Nº

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA



SECRETARIA

Autoria: DO EDIL ROZENDO DE OLIVEIRA

Assunto: Dispõe sobre denominação de "ALAMEDA CIESP - CENTRO DAS INDÚS-

TRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO" a uma via pública de nossa cidade e dá

outras providências.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE LEI Nº 317 /2012.

Dispõe sobre denominação de "ALAMEDA CIESP- CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO " a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROTÓCOLO GERA -13-Ago-2012-16:53-115227-1/2

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ALAMEDA CIESP- CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO " a Rua 06 , localizada no Centro Empresarial Sorocaba , que se inicia na Rua 03 e termina área particular , do mesmo loteamento , nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, o nome da instituição.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 13 de agosto de 2012..

  
TCel Rózeno de Oliveira  
Vereador

##





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## Nº JUSTIFICATIVA:

O Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP, fundado no dia 28 de março de 1928, representou uma mudança de qualidade fundamental para a industrialização do País. Mais do que formalizar propostas, a Entidade nasceu para mudar métodos e modelos de pensamentos bastante arraigados. A Primeira Guerra trouxe grandes dificuldades de importação e, com elas, as condições para um crescimento expressivo. Como resposta, o número de indústrias em São Paulo saltou de 314, em 1907, para 4.458 em 1920.

A criação do CIESP ocorreu em uma reunião no Clube Comercial, na época localizado na rua São Bento, nº 47. Os fundadores instalaram uma Diretoria provisória, presidida por Jorge Street, enquanto se providenciava a redação dos estatutos e a escolha da primeira Diretoria permanente. A escolha do cargo principal ficou com o, então, maior industrial do País: o Conde Francisco Matarazzo. O segundo cargo em importância ficou para um jovem de 39 anos, Roberto Simonsen. Os demais cargos da primeira diretoria foram ocupados por representantes das principais empresas e idéias do momento, entre eles: Horácio Lafer, Jorge Street, José Ermírio de Moraes e Antonio Devisate. E, como convinha, a solenidade de posse, no primeiro dia do mês de junho foi presidida por Júlio Prestes, então Governador de São Paulo.

A partir da fundação do CIESP, a indústria paulista passa a defender seus interesses de forma autônoma. Os primeiros desafios da recém-criada Entidade foram: criar um serviço de informações sobre preços de mercado no mundo; criar um centro de estatísticas; montar uma biblioteca especializada, com síntese de cada livro enviado aos sócios; inaugurar um centro de exposições; instalar um laboratório de análise de materiais e desenvolver um sistema de normas para a produção. Uma combinação altamente prática, mas não comum na época. Neste modo de funcionar estava a verdadeira novidade da Instituição. O CIESP tinha como objetivo transformar a classe industrial em formadora de opinião.

Entretanto, a crise de 1929 trouxe um novo desafio aos industriais pioneiros, que pretendiam conquistar espaço paulatinamente, como



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** vinha acontecendo com a Indústria em todo o período da República Velha. Mas o sistema que sustentava esta possibilidade ruía com a crise. Em 1930 ocorreu o Golpe de Estado e, no dia 1º de novembro, Getúlio Vargas tomava posse no Governo como chefe de Estado. O método escolhido por ele foi o de transformar o Estado em agente sindicalizador, tanto de empresários como de operários.

Com o decreto de 1931, que instituiu um modelo sindical baseado em associações de classe, Federações Estaduais e Confederações, o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo passa a chamar-se Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Passava a ser da Federação, as funções: formar a Confederação Nacional da Indústria e do Comércio e organizar um tribunal de conciliação e arbitramento, destinado a resolver questões entre patrões e empregados.

Em 1939, os líderes industriais buscam reconstituir a sua entidade. Assim, em 1942, o CIESP, voltava à ativa basicamente com as prioridades originais de 1928 adaptadas ao momento e com o sistema de eleição dos diretores pelos sócios. Coube a Horácio Lafer presidir o novo CIESP. Nos anos 40, CIESP e FIESP tinha Diretorias próprias, cada uma concentrada numa questão. Enquanto a Fiesp cuidava das questões institucionais e da mobilização industrial, o CIESP desenvolvia estudos econômicos e legislativos necessários para transformar os planos em realidade - e ainda cuidava da parte da mobilização industrial.

A descentralização da Entidade se inicia em 1949, com a criação das Regionais, fato que amplia e diversifica suas atividades.

Para desenvolver os trabalhos, o CIESP passa a sustentar a Faculdade de Engenharia Industrial, financia a reforma do Instituto de Pesquisas Tecnológicas da USP, faz convênios com a escola de Administração de Empresas FGV, financia cursos de química Industrial, engenharia mecânica e industrial em diversas faculdades - ao mesmo tempo em que se ampliam as atividades do Senai e do Sesi.

Após a Constituição de 1988, que reformulou as entidades sindicais, o CIESP, como entidade civil se fortalece reforçando sua




# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** estrutura para bem atender o empresário industrial. Para facilitar o acesso dos empresários ao Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, foram criadas as Diretorias Regionais. As DRs funcionam como uma representação política da entidade e regionalizam os serviços prestados. Hoje, em todo o Estado, são 42 DRs atuando em diversas frentes, seja trabalhando pelos interesses da Indústria ou desenvolvendo projetos culturais visando à melhoria de qualidade de vida das regiões onde estão localizadas.

S/S., 13 de agosto de 2012.



T Cel Rozendo de Oliveira  
Vereador




**Recebido na Div. Expediente**

13 de agosto de 12

**A Consultoria Jurídica e Comissões**

s/s 14 / 08 / 12

  
Div. Expediente

Recebido em 14/08/12





# *Câmara Municipal de Sorocaba*

Estado de São Paulo

**SECRETARIA JURÍDICA**

EXMO. SR. PRESIDENTE

PL 317/2012

A autoria da presente Proposição é do Vereador Rozendo de Oliveira.

Trata-se de PL que dispõe sobre a denominação de “Alameda Ciesp – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Fica denominada de “Alameda Ciesp – Centro das Indústrias do Estado de São Paulo” a Rua 06, localizado no Centro Empresarial Sorocaba, que inicia na Rua 03 e termina em área particular, do mesmo loteamento (Art. 1º); as placas indicativas conterão, o nome da instituição (Art. 2º); cláusula de despesa (Art. 3º); vigência da Lei (Art. 4º).



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo  
SECRETARIA JURÍDICA

**Este Projeto de Lei encontra respaldo em nosso Direito Positivo**, neste diapasão passaremos a expor:

A matéria que versa o Projeto de Lei em exame está estabelecida na LOM:

*Art. 33. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, legislar sobre as matérias de competência do Município, especialmente no que se refere ao seguinte:*

*I - assuntos de interesse local, inclusive suplementando a legislação federal e a estadual, notadamente no que diz respeito:*

*XII - denominação de próprios, vias e logradouros públicos e suas alterações.*

Referente à discussão da matéria, que trata esta Proposição, estabelece o RIC:

*Art. 135. Sofrerão apenas uma discussão as seguintes proposições:*





# *Câmara Municipal de Sorocaba*


Estado de São Paulo  
**SECRETARIA JURÍDICA**

*VII – projetos de lei sobre denominações de vias públicas, logradouros e próprios municipais.*

**Sob o aspecto jurídico, nada a opor.**

É o parecer.

Sorocaba, 20 de agosto de 2012.

  
MARCOS MACIEL PEREIRA  
ASSESSOR JURÍDICO

De acordo:

  
MÁRCIA PEGORELLI ANTUNES  
Secretária Jurídica



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

**SOBRE:** o Projeto de Lei nº 317/2012, de autoria do Edil Rozendo de Oliveira, que dispõe sobre denominação de "ALAMEDA CIESP - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 23 de agosto de 2012.

**PAULO FRANCISCO MENDES**  
*Presidente*

**ANSELMO RCLIM NETO**  
*Membro*

**GERVINO GONÇALVES**  
*Membro*

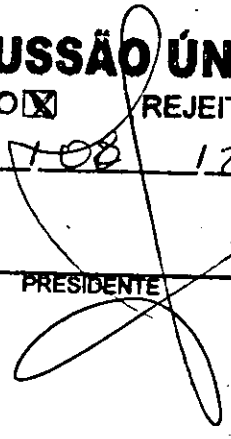


**DISCUSSÃO ÚNICA** So. 51/2012

APROVADO  REJEITADO

EM 28 10 2012

~~PRESIDENTE~~

A large, stylized handwritten signature in black ink, written over the signature line and extending upwards into the text area.



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº 0593

Sorocaba, 28 de agosto de 2012.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, os Autógrafos nºs 333, 334, 335, 336, 337, 338 e 339/2012, aos Projetos de Lei nºs 85, 91, 155, 243, 294, 297 e 317/2012, respectivamente, já aprovados em definitivo por este Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos,

Atenciosamente

  
JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ  
Presidente

Ao  
Excelentíssimo Senhor  
**DOUTOR JOSÉ AILTON RIBEIRO**  
Digníssimo Prefeito Municipal em exercício  
**SOROCABA**





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

AUTÓGRAFO Nº 339/2012

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOROCABA

LEI Nº DE DE DE 2012

Dispõe sobre denominação de "ALAMEDA CIESP - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências.

PROJETO DE LEI Nº 317/2012 DO EDIL ROZENDO DE OLIVEIRA

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica denominada "ALAMEDA CIESP CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO" a Rua 06, localizada no Centro Empresarial Sorocaba, que se inicia na Rua 03 e termina área particular, do mesmo Centro Empresarial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, o nome da instituição.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rosa./





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 06 DE SETEMBRO DE 2012 / Nº 1.546

FOLHA 1 DE 1

## LEI Nº 10.251, DE 4 DE SETEMBRO DE 2012.

(Dispõe sobre denominação de "ALAMEDA CIESP - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO" a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 317/2012 - autoria do Vereador ROZENDO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "ALAMEDA CIESP - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO" a Rua 6, localizada no Centro Empresarial Sorocaba, que se inicia na Rua 3 e termina em área particular, do mesmo Centro Empresarial, nesta cidade.

Art. 2º As placas indicativas conterão, o nome da instituição.

Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2012, 358ª da Fundação de Sorocaba.

JOSÉ AILTON RIBEIRO  
Prefeito Municipal  
em exercício

LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
Secretário de Negócios Jurídicos

ANESIO APARECIDO LIMA  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
Secretário de Planejamento e Gestão

JOSÉ CARLOS COMITRE  
Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais,  
na data supra.

SÓLANGE APARECIDA GEREVINI LLAMAS  
Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais

## JUSTIFICATIVA

O Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP, fundado no dia 28 de Março de 1928, representou uma mudança de qualidade fundamental para a industrialização do País. Mais do que formalizar propostas; a Entidade nasceu para mudar métodos e modelos de pensamentos bastante arraigados. A Primeira Guerra trouxe grandes dificuldades de importação e, com elas, as condições para um crescimento expressivo. Como resposta, o número de indústrias em São Paulo saltou de 314, em 1907, para 4.458 em 1920.

A criação do CIESP ocorreu em uma reunião no Clube Comercial, na época localizado na Rua São Bento, nº 47. Os fundadores instalaram uma Diretoria provisória, presidida por Jorge Street, enquanto se providenciava a redação dos estatutos e a escolha da primeira Diretoria permanente. A escolha do cargo principal ficou com o, então, maior industrial do País: o Conde Francisco Matarazzo. O segundo cargo em importância ficou para um jovem de 39 anos, Roberto Simonsen. Os demais cargos da primeira diretoria foram ocupados por representantes das principais empresas e ideias do momento, entre eles: Horácio Lafer, Jorge Street, José Ermírio de Moraes e Antonio Devisate. E, como convinha, a solenidade de posse, no primeiro dia do mês de junho foi presidida por Júlio Prestes, então Governador de São Paulo. A partir da fundação do CIESP, a indústria paulista passa a defender seus interesses de forma autônoma. Os primeiros desafios da recém-criada Entidade foram: criar um serviço de informações sobre preços de mercado no mundo; criar um centro de estatísticas; montar uma biblioteca especializada, com síntese de cada livro enviado aos sócios; inaugurar um centro de exposições; instalar um laboratório de análise de materiais e desenvolver um sistema de normas para a produção. Uma combinação altamente prática, mas não comum na época. Neste modo de funcionar estava a verdadeira novidade da Instituição. O CIESP tinha como objetivo transformar a classe industrial em formadora de opinião.

Entretanto, a crise de 1929 trouxe um novo desafio aos industriais pioneiros, que pretendiam conquistar espaço paulatinamente, como vinha acontecendo com a Indústria em todo o período da República Velha. Mas o sistema que sustentava esta possibilidade ruía com a crise. Em 1930 ocorreu o Golpe de Estado e, no dia 10 de novembro, Getúlio Vargas tomava posse no Governo como chefe de Estado. O método escolhido por ele foi o de transformar o Estado em agente sindicalizador, tanto de empresários como de operários.

Com o decreto de 1931, que instituiu um modelo sindical baseado em associações de classe, Federações Estaduais e Confederações, o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo passa a chamar-se Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Passava a ser da Federação, as funções: formara Confederação Nacional da Indústria e do Comércio e organizar um tribunal de conciliação e arbitramento, destinado a resolver questões entre patrões e empregados.

Em 1939, os líderes industriais buscaram reconstituir a sua entidade. Assim, em 1942, o CIESP, voltava à ativa basicamente com as prioridades originais de 1928 adaptadas ao momento e com o sistema de eleição dos diretores pelos sócios. Coube a Horácio Lafer presidir

o novo CIESP. Nos anos 40, CIESP e FIESP tinha Diretorias próprias, cada uma concentrada numa questão. Enquanto a FIESP cuidava das questões institucionais e da mobilização industrial, o CIESP desenvolvia estudos econômicos e legislativos necessários para transformar os planos em realidade e ainda cuidava da parte da mobilização industrial. A descentralização da Entidade se inicia em 1949, com a criação das Regionais, fato que amplia e diversifica suas atividades.

Para desenvolver os trabalhos, o CIESP passa a sustentar a Faculdade de Engenharia Industrial, financia a reforma do Instituto de Pesquisas Tecnológicas da USP, faz convênios com a escola de Administração de Empresas FGV, financia cursos de química industrial, engenharia mecânica e industrial em diversas faculdades, ao mesmo tempo em que se ampliam as atividades do Senai e do Sesi.

Após a Constituição de 1988, que reformulou as entidades sindicais, o CIESP, como entidade civil se fortalece reforçando sua estrutura para bem atender o empresário industrial. Para facilitar o acesso dos empresários ao Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, foram criadas as Diretorias Regionais. As DRs funcionam como uma representação política da entidade e regionalizam os serviços prestados. Hoje, em todo o Estado, são 42 DRs atuando em diversas frentes, seja trabalhando pelos interesses da Indústria ou desenvolvendo projetos culturais visando à melhoria de qualidade de vida das regiões onde estão localizadas.





PREFEITURA DE SOROCABA

LEI Nº 10.251, DE 4 DE SETEMBRO DE 2 012.

(Dispõe sobre denominação de “ALAMEDA CIESP - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO” a uma via pública de nossa cidade e dá outras providências).

Projeto de Lei nº 317/2012 – autoria do Vereador ROZENDO DE OLIVEIRA.

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

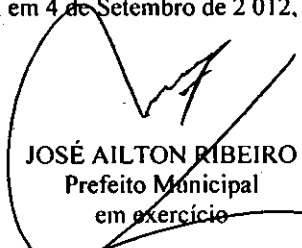
Art. 1º Fica denominada “ALAMEDA CIESP - CENTRO DAS INDÚSTRIAS DO ESTADO DE SÃO PAULO” a Rua 6, localizada no Centro Empresarial Sorocaba, que se inicia na Rua 3 e termina em área particular, do mesmo Centro Empresarial, nesta cidade.

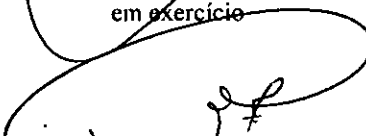
Art. 2º As placas indicativas conterão, o nome da instituição.

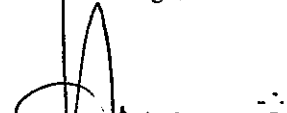
Art. 3º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Tropeiros, em 4 de Setembro de 2 012, 358º da Fundação de Sorocaba.

  
 JOSÉ AILTON RIBEIRO  
 Prefeito Municipal  
 em exercício

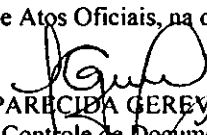
  
 LUIZ ANGELO VERRONE QUILICI  
 Secretário de Negócios Jurídicos

  
 ANESTO APARECIDO LIMA  
 Secretário de Governo e Relações Institucionais

  
 VALMIR DE JESUS RODRIGUES ALMENARA  
 Secretário de Planejamento e Gestão

  
 JOSÉ CARLOS COMTORE  
 Secretário da Habitação e Urbanismo

Publicada na Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais, na data supra.

  
 SOLANGE APARECIDA GERVINI LLAMAS  
 Chefe da Divisão de Controle de Documentos e Atos Oficiais



Lei nº 10.251, de 4/9/2012 – fls. 2.

#### JUSTIFICATIVA

O Centro das Indústrias do Estado de São Paulo - CIESP, fundado no dia 28 de Março de 1928, representou uma mudança de qualidade fundamental para a industrialização do País. Mais do que formalizar propostas: a Entidade nasceu para mudar métodos e modelos de pensamentos bastante arraigados. A Primeira Guerra trouxe grandes dificuldades de importação e, com elas, as condições para um crescimento expressivo. Como resposta, o número de indústrias em São Paulo saltou de 314, em 1907, para 4.458 em 1920.

A criação do CIESP ocorreu em uma reunião no Clube Comercial, na época localizado na Rua São Bento, nº 47. Os fundadores instalaram uma Diretoria provisória, presidida por Jorge Street, enquanto se providenciava a redação dos estatutos e a escolha da primeira Diretoria permanente. A escolha do cargo principal ficou com o, então, maior industrial do País: o Conde Francisco Matarazzo. O segundo cargo em Importância ficou para um jovem de 39 anos, Roberto Simonsen. Os demais cargos da primeira diretoria foram ocupados por representantes das principais empresas e ideias do momento, entre eles: Horácio Lafer, Jorge Street, José Ermírio de Moraes e Antonio Devisate. E, como convinha, a solenidade de posse, no primeiro dia do mês de junho foi presidida por Júlio Prestes, então Governador de São Paulo.

A partir da fundação do CIESP, a indústria paulista passa a defender seus interesses de forma autônoma. Os primeiros desafios da recém-criada Entidade foram: criar um serviço de informações sobre preços de mercado no mundo; criar um centro de estatísticas; montar uma biblioteca especializada, com síntese de cada livro enviado aos sócios; inaugurar um centro de exposições; instalar um laboratório de análise de materiais e desenvolver um sistema de normas para a produção. Uma combinação altamente prática, mas não comum na época. Neste modo de funcionar estava a verdadeira novidade da Instituição. O CIESP tinha como objetivo transformar a classe industrial em formadora de opinião.

Entretanto, a crise de 1929 trouxe um novo desafio aos industriais pioneiros, que pretendiam conquistar espaço paulatinamente, como vinha acontecendo com a Indústria em todo o período da República Velha. Mas o sistema que sustentava esta possibilidade ruía com a crise. Em 1930 ocorreu o Golpe de Estado e, no dia 10 de novembro, Getúlio Vargas tomava posse no Governo como chefe de Estado. O método escolhido por ele foi o de transformar o Estado em agente sindicalizador, tanto de empresários como de operários.

Com o decreto de 1931, que instituiu um modelo sindical baseado em associações de classe, Federações Estaduais e Confederações, o Centro das Indústrias do Estado de São Paulo passa a chamar-se Federação das Indústrias do Estado de São Paulo. Passava a ser da Federação, as funções: formara Confederação Nacional da Indústria e do Comércio e organizar um tribunal de conciliação e arbitramento, destinado a resolver questões entre patrões e empregados.

Em 1939, os líderes industriais buscam reconstituir a sua entidade. Assim, em 1942, o CIESP, voltava à ativa basicamente com as prioridades originais de 1928 adaptadas ao momento e com o sistema de eleição dos diretores pelos sócios. Coube a Horácio Lafer presidir o novo CIESP. Nos anos 40, CIESP e FIESP tinha Diretorias próprias, cada uma concentrada numa questão. Enquanto a FIESP cuidava das questões institucionais e da mobilização industrial, o CIESP desenvolvia estudos econômicos e legislativos necessários para transformar os planos em realidade e ainda cuidava da parte da mobilização industrial.

A descentralização da Entidade se inicia em 1949, com a criação das Regionais, fato que amplia e diversifica suas atividades.

Para desenvolver os trabalhos, o CIESP passa a sustentar a Faculdade de Engenharia Industrial, financia a reforma do Instituto de Pesquisas Tecnológicas da USP, faz convênios com a escola de Administração de Empresas FGV, financia cursos de química industrial, engenharia mecânica e industrial em diversas faculdades, ao mesmo tempo em que se ampliam as atividades do Senai e do Sesi.

Após a Constituição de 1988, que reformulou as entidades sindicais, o CIESP, como entidade civil se fortalece reforçando sua estrutura para bem atender o empresário industrial. Para facilitar o acesso dos empresários ao Centro das Indústrias do Estado de São Paulo, foram criadas às Diretorias Regionais. As DRs funcionam como uma representação política da entidade e regionalizam os serviços prestados. Hoje, em todo o Estado, são 42 DRs atuando em diversas frentes, seja trabalhando pelos interesses da Indústria ou desenvolvendo projetos culturais visando à melhoria de qualidade de vida das regiões onde estão localizadas.